

c) Indicação do lugar a que se candidata, categoria que possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e outros elementos que o candidato considere relevantes na apreciação do seu currículo.

Os candidatos pertencentes ao quadro privativo desta Câmara Municipal ficam dispensados da entrega das declarações comprovativas da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a que se candidatam desde que os documentos comprovativos se encontrem arquivados no seu processo individual.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas de acordo com os artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*. 1000307603

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Outubro de 2006, foram nomeados provisoriamente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares de jardineiro os funcionários Carlos Manuel Santos Carneiro, José Carlos Moninhas Braga, Nuno Filipe Silva Carvalho, Paulo Jorge Silva Lopes, Miguel Filipe Fernandes Ribeiro e Sandra Cristina Rego Rodrigues Barros, os quais serão integrados no escalão 1, índice 142, da tabela de remunerações da função pública. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (As presentes nomeações não carecem de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*. 1000307596

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Outubro de 2006, foram nomeados provisoriamente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares de auxiliar administrativo os funcionários Miguel Jorge Saraiva Silva, Manuel Agonia Casanova Figueiro, Ricardo Manuel Ferreira Campos, José Conceição Santos, José Maria Graça Saraiva, Rui Miguel Lima Gomes Freitas, José Pedro Marques Vila Cova, Sérgio Guimarães Tomaz, Luís Filipe Leite Oliveira, Manuel Fernando Figueiras Cunha e Carlos Manuel Botelho Ribeiro, os quais serão integrados no escalão 1, índice 128, da tabela de remunerações da função pública. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (As presentes nomeações não carecem de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*. 1000307597

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 18 de Outubro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 30/71, para o prédio localizado na Rua da Bélgica, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 03625/140205, requerido em nome de Avelino Dias Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

24 de Outubro de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000219232

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 24 de Outubro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 6 e 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, para os prédios localizados na Avenida do Príncipe Perfeito, freguesia de Valadares, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 01164/200798 e 01165/200798, requerido em nome de José Manuel Nôvoas de Pinho Gonçalves, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

24 de Outubro de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000219236

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Outubro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 32 do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/96, para o prédio localizado na Rua do Capitão Salgueiro Maia, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01922/260297, requerido em nome de Alfredo Augusto Monteiro de Oliveira Pontes, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

24 de Outubro de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000219238

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Outubro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 1, 2 e 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 71/86, para os prédios localizados na Rua de Aquilino Ribeiro, freguesia de Mafamude, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 00896/100986, 00897/100986 e 00898/100986, requerido em nome de MDS — Imobiliária, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

24 de Outubro de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000219242